

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 132/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 545ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 04 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Em virtude da necessidade de ausência da Conselheira-Presidente Céu Silva Cavalcanti, CRP05/57816, pelo período compreendido entre 10 de julho de 2023 e 15 de agosto de 2023, fica delegado plenos poderes, no que tange às atividades pertinentes à Presidência do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, à Conselheira Vice-Presidente Viviane Siqueira Martins, CRP05/32170.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 04/07/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/07/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1057201** e o código CRC **E97C706F**.